

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente interino Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra. Nesse momento, o Excelentíssimo Senhor Presidente apresentou ao Pleno duas propostas para dar encaminhamento aos processos que se encontrem prescritos com base na decisão do STF acerca da prescrição das decisões superiores a 5 anos. Discutida as propostas, a deliberação ficou adiada para a próxima sessão conforme sugerido pela Conselheira Rosa Albuquerque, em razão da ausência do Conselheiro Anselmo Brito. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, uma vez que não estará presente na próxima sessão, deixou registrado seu voto na proposta de edição de um ato presidencial para arquivar os processos, o que também foi sinalizado por todos os presentes. Ainda, a Presidência informou o adiamento da pauta do Conselheiro Anselmo Brito, ante a sua ausência justificada. Em seguida, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-5624/2021, prestação de contas de governo-municipal, interessados Jadson Lessa dos Santos, Prefeitura Municipal-São Miguel Dos Milagres, **aprovado parecer prévio** pela aprovação, com ressalvas, das contas, por unanimidade. Nesse processo houve uma falha de publicação quanto ao nome do gestor, contudo, restou deliberado pelo Pleno, com o entendimento do representante do MPC, a possibilidade de relatoria, por não haver prejuízo ao ente. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** processo adiado da sessão anterior, TC-6791/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Mariana Ventura de Almeida Andrade, Prefeitura Municipal-Messias/Marcos José Herculano da Silva, **aprovado parecer prévio** pela aprovação com ressalvas das contas, por unanimidade. Nesse processo, a Conselheira Rosa Albuquerque fez sugestões, que foram acatadas pelo Relator. A partir da próxima relatoria, a Conselheira Rosa Albuquerque precisou ausentar-se do Pleno, de modo que não participou das votações. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** processo adiado da sessão anterior, TC-1123/2026, representação, interessado Instituto Municipal de Previdência Social-Girau Do Ponciano, Receita Federal do Brasil/Nilson Soares Rodrigues, **aprovada proposta**

de decisão pelo não acolhimento da representação, por unanimidade. Nesse momento, o Corregedor Conselheiro Rodrigo Siqueira assumiu a Presidência em exercício. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** processos adiados da sessão anterior, TC-1466/2023, representação, interessados Andressa da Silva de Carvalho, Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana Do Ipanema, EDULAB – Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda/Ramon Camilo Silva, **aprovado acórdão** pela não concessão da liminar e recepção da representação, por unanimidade; TC-8105/2023, prestação de contas de governo-municipal, **solicitada vista** pela Conselheira Renata Calheiros; e TC-7198/2025, prestação de contas de governo-municipal, interessados André Luiz Barros da Silva/Claudio Roberto Ayres da Costa, Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro, **aprovado parecer prévio** pela aprovação com ressalvas das contas, por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou que não estará presente na próxima sessão, em razão de uma viagem a serviço da ATRICON, para Angola. Por fim, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.